



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Manoel Machado, n.º 82

Centro - Lavrinhas/SP

Cep.:12760-000 - Tel.: (12) 3146-1351

CNPJ 69.110.005/0001-73

PROCESSO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE NÚMERO 01/2021

Considerando que na data de 05 (cinco) de fevereiro do corrente ano de 2021, a Câmara Municipal de Lavrinhas/SP tornou pública a abertura do Processo de Licitação – Carta Convite Número 01/2021, sob a modalidade Convite, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Consultoria e Assessoria Contábil – Orçamentária Financeira e Patrimonial, inclusive Sistema Sincofi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) e Sistema Audesp (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas formas da autorização contida no inciso II do artigo 57 da Lei de Licitação e Contratos em vigor (Lei Federal 8.666/93);

Considerando que na data de 19 (dezenove) de fevereiro deste ano foi realizada nesta casa de leis reunião/sessão pública para recebimento e análise de documentos de habilitação e propostas comerciais – Processo de Licitação – Convite Número 01/2021;

Considerando que na sobredita reunião/sessão pública, iniciada a fase de abertura dos envelopes n.º 01 (Documentos, os licitantes SERVAM – SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA. e D'AVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., foram declarados habilitados pela Comissão de Licitação;

Considerando que o licitante D'AVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., na referida reunião/sessão pública, manifestou concordância com as deliberações tomadas na fase de habilitação e renunciou à faculdade/direito recursal, haja vista não possuir interesse na interposição de qualquer recurso;

Considerando que o licitante SERVAM – SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA., não representado presencialmente por preposto na sobredita reunião/sessão pública, através do Ofício 89/2021, foi devidamente cientificada/intimada acerca das deliberações/decisões tomadas na referida reunião/sessão pública, inclusive acerca das deliberações/decisões sobre a fase de “Habilitação”, tendo, inclusive, em resposta, informado que “não tem interesse em abrir interposição de recursos”;

Considerando que não houve interposição de qualquer recurso em face das deliberações tomadas na referida reunião/sessão pública, estando, inclusive, transcorrido o prazo recursal, prazo este que, na licitação na modalidade de carta convite, é de 02 (dois) dias úteis.

Diante de todo o exposto, indiscutível a necessidade de continuidade do presente Certame, com a designação de data para a realização de reunião/sessão pública (continuação), data esta a ser designada em ato próprio.

Lavrinhas, 04 (quatro) de março de 2021.

IVALDO MOISÉS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP
(Biênio 2021/2022)